



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

PROJETO DE LEI Nº 65

**CRIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO DISTRITO DE SIUPÉ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE,** Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, legais e regimentais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Criar um Distrito Industrial e de Serviços do Distrito de Siupé, Município de São Gonçalo do Amarante/CE.**

- I) Considerando a importância do desenvolvimento econômico local e regional, bem como a necessidade de se promover o fortalecimento da atividade industrial e de serviços, apresentamos a presente proposta de indicação legislativa para a criação do Distrito Industrial e de Serviços do Distrito de Siupé.
- II) O Distrito de Siupé é uma região estratégica para o desenvolvimento industrial e de serviços, no município de São Gonçalo do Amarante, estado de Ceará. Sua posição geográfica privilegiada, próximo a importantes vias de acesso e com fácil conexão com outras regiões do país, o torna um local ideal para a instalação de empresas de diversos setores.
- III) A criação do Distrito Industrial e de Serviços do Distrito de Siupé tem como objetivo principal atrair investimentos e estimular o empreendedorismo na região. Com a delimitação de uma área específica para a instalação de empresas, será possível concentrar as atividades industriais e de serviços em um espaço adequado e com infraestrutura adequada para o desenvolvimento dessas atividades.
- IV) Além disso, a criação do Distrito Industrial e de Serviços do Distrito de Siupé permitirá a geração de empregos, aumento da arrecadação de impostos municipais e estaduais, além de fomentar a cadeia produtiva local.

RECEBIDO EM  
18/05/23  
13:00





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

- V) Assim, propomos a criação do Distrito Industrial e de Serviços do Distrito de Siupé, mediante a delimitação de uma área específica para a instalação de empresas, com infraestrutura adequada, que poderá incluir acesso rodoviário, sistema de energia elétrica, abastecimento de água e tratamento de esgoto.
- VI) Destacamos ainda a importância da realização de estudos técnicos e ambientais, visando garantir a sustentabilidade do projeto e o cumprimento das normas ambientais e de segurança.
- VII) Por fim, ressaltamos a relevância da presente proposta para o desenvolvimento econômico do município e da região, e solicitamos o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação e encaminhamento aos órgãos competentes para sua implementação.

Expostas as razões determinadas da iniciativa, conto com o apoio dos nobres Vereadores (as) desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto.

Sem mais no momento, firmo com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

*José Iranildo de Moraes Souza*

José Iranildo de Moraes Souza (Canoa)

Partido Republicano da Ordem Social – PROS

Vereador

